AUDA-NEPAD
AFRICAN UNION DEVELOPMENT AGENCY

Bloco F, Eco Origin Office Park, 349 Witch-Hazel Avenue, Eco-Park Estate, Highveld, Centurion, Gauteng, África do Sul, 0144
Tel. +27 (0) 11 256 3600 | www.adua-nepad.org

ANÚNCIO DE VAGA: BOLSAS DE ESTUDO «ENERGIZE AFRICA HEALTH» VA/AUDA-NEPAD/26/26

A União Africana (UA), criada como um órgão continental pan-africano único, tem por missão liderar a rápida integração e o desenvolvimento sustentável de África, promovendo a unidade, a solidariedade, a coesão e a cooperação entre os povos de África e os Estados africanos, bem como desenvolvendo uma nova parceria a nível mundial. A sua sede está localizada em Adis Abeba, capital da Etiópia.

A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) é um programa da União Africana adotado em 2001 em Lusaka, na Zâmbia, que visa principalmente a redução da pobreza e a promoção do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável em África. Na sequência da integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana, a Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) foi criada por decisão da 14.ª Assembleia da UA, de fevereiro de 2010, como órgão técnico da União Africana, em substituição do Secretariado da NEPAD.

A Agência da NEPAD transformou-se na Agência de Desenvolvimento da União Africana. O objetivo das reformas da União Africana é racionalizar e melhorar a eficácia e a eficiência na execução das decisões, políticas e programas da UA em todos os órgãos e instituições da UA. Uma das recomendações das reformas consiste em transformar o órgão técnico da UA, a Agência da NEPAD, na Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD). A decisão foi tomada durante a 31.ª Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Nouakchott, na Mauritânia, em julho de 2018.

A AUDA-NEPAD é uma agência continental de propriedade e liderança africanas, que lidera a Agenda 2063. A decisão relativa à Agência de Desenvolvimento da União Africana constitui uma afirmação, por parte dos Estados-Membros, do seu compromisso em dispor de um instrumento que promova o apoio ao desenvolvimento dos países e dos organismos regionais na concretização das suas prioridades através da implementação da Agenda 2063.

1. Coordenar e executar projetos regionais e continentais prioritários para promover a integração regional com vista à concretização acelerada da Agenda 2063;
2. Reforçar as capacidades dos Estados-Membros da União Africana e dos organismos regionais;
3. Prestar apoio consultivo baseado no conhecimento;
4. Realizar toda a gama de ações de mobilização de recursos; e
5. Atuar como interface técnica do continente junto de todas as partes interessadas e parceiros de desenvolvimento de África.

Com base **no Acordo de Acolhimento entre o Governo da República da África do Sul e a União Africana, no sentido de a AUDA-NEPAD funcionar como Gabinete Provisório da UA a operar fora da sede da União Africana**, a Agência AUDA-NEPAD convida, por

este meio, candidatos que sejam cidadãos dos Estados-Membros da União Africana a candidatarem-se ao seguinte cargo:

A. Cargo

Título do cargo: **Bolsistas do Programa «Energize Africa Health» (15 vagas)**
Nível do cargo: **Bolsista do Energize Africa**
Locais de trabalho:

- **Centurion, África do Sul**
- **Lusaka, Zâmbia**
- **Trípoli, Líbia**
- **Arusha, Tanzânia**
- **Libreville, Gabão**
- **Abuja, Nigéria**
- **Cidade de Djibuti**
- **Gaborone, Botsuana**

Supervisor: **Vários supervisores**

B. Principais áreas de atuação

Sob a supervisão dos vários supervisores, os bolseiros do programa Energize Africa Health prestarão apoio operacional e facilitarão a colaboração entre as Comunidades Económicas Regionais (CER), a AUDA-NEPAD, os Estados-Membros, os parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas, através da coordenação e facilitação de consultas às partes interessadas, reuniões técnicas e diálogos sobre políticas.

Mais especificamente, o titular do cargo irá:

1. Apoiar o planeamento, a coordenação, a implementação e o acompanhamento de programas regionais de saúde pública, bem-estar, mulheres e juventude, em consonância com as prioridades da AUDA-NEPAD e os quadros da União Africana.
2. Contribuir para a integração do dividendo demográfico, da igualdade de género, do empoderamento dos jovens e das prioridades de saúde pública nas políticas, estratégias e programas regionais.
3. Realizar investigação, análises de políticas e avaliações para identificar prioridades regionais emergentes, desafios de implementação, lacunas de capacidade e oportunidades para a melhoria dos programas.
4. Facilitar a colaboração entre as CER, a AUDA-NEPAD, os Estados-Membros, os parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas através de consultas, reuniões técnicas e diálogos sobre políticas.
5. Apoiar a monitorização do desempenho dos programas, a recolha e análise de dados, a elaboração de relatórios de progresso e o acompanhamento dos marcos de implementação e das ações acordadas.
6. Identificar oportunidades de parcerias estratégicas e de financiamento e contribuir para o desenvolvimento de notas conceptuais, propostas de projetos e iniciativas de mobilização de recursos.

7. Documentar e divulgar as realizações do programa, as boas práticas, as lições aprendidas e as abordagens inovadoras, a fim de reforçar a partilha de conhecimentos a nível regional e a aprendizagem institucional.
8. Promover a utilização de ferramentas digitais, plataformas de dados e soluções inovadoras para melhorar a coordenação, o acompanhamento, a elaboração de relatórios e a prestação de serviços do programa.
9. Elaborar documentos técnicos, notas informativas e relatórios de reuniões, manter registos do programa e garantir o cumprimento dos planos de trabalho aprovados, das políticas institucionais e dos procedimentos administrativos.
10. Desempenhar outras funções relevantes que lhe possam ser atribuídas pelo supervisor designado da REC e pela AUDA-NEPAD, em apoio aos objetivos regionais de saúde pública e de desenvolvimento das mulheres e da juventude.
11. Desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas.

C. Requisitos do cargo

Competências e aptidões exigidas

i. Sólida compreensão das operações e estruturas da União Africana e das instituições da UA.
ii. Sólida compreensão dos quadros políticos da União Africana e das políticas internacionais em matéria de saúde, género e juventude.
iii. Forte empenho na conclusão atempada das tarefas, com capacidade para realizar várias tarefas em simultâneo, trabalhar em equipa e de forma individual,
iv. também de trabalhar num ambiente de alto desempenho.
v. Capacidade comprovada para desenvolver e manter relações de colaboração com as partes interessadas, nomeadamente governos,
vi. , do meio académico e do setor privado, entre outros.
vii. Experiência de trabalho em instituições multilaterais/de desenvolvimento ou organizações semelhantes a nível nacional,
viii. a nível regional e/ou internacional.
ix. Capacidade para desenvolver e fomentar redes de contactos entre as RECS, os Estados-Membros, os beneficiários de subvenções e os parceiros financiadores.
x. Excelentes competências de planeamento, implementação, acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios.
xi. viii. Fortes competências de comunicação oral, escrita e analítica, com capacidade para colaborar de forma eficaz.
xii. Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural e multilingue.
xiii. Excelentes competências de apresentação, elaboração de relatórios, documentação e comunicação.
xiv. Proficiência no pacote Microsoft Office; a experiência na utilização de outras ferramentas digitais constituirá uma vantagem.

D. Formação e Experiência:

Mestrado em Saúde Pública, Estudos do Desenvolvimento, Políticas Públicas ou área afim, com experiência profissional relevante mínima de um (1) ano em instituições multilaterais/de desenvolvimento ou organizações semelhantes a nível nacional, regional e/ou internacional.

Ou
Licenciatura em Saúde Pública, Estudos de Desenvolvimento, Políticas Públicas ou área afim, com experiência profissional relevante mínima de dois (2) anos em instituições multilaterais/de desenvolvimento ou organizações semelhantes a nível nacional, regional e/ou internacional.

E. Requisitos linguísticos: É obrigatório o domínio de uma das seguintes línguas de trabalho da União Africana: inglês, francês, português, suaíli, espanhol e árabe. O conhecimento de uma ou mais das outras línguas de trabalho da UA constituirá uma vantagem adicional.

F. Duração do Colocação: A nomeação será efetuada ao abrigo de um contrato de nomeação de duração limitada da UA, por um período de onze (11) meses.

G. Integração da perspetiva de género: A AUDA-NEPAD é uma entidade empregadora que promove a igualdade de oportunidades, e as candidatas qualificadas são vivamente encorajadas a candidatar-se.

H. Candidatura: Para se candidatar, envie o seguinte:

a. Uma carta de motivação indicando as razões pelas quais pretende trabalhar na AUDA-NEPAD.
b. Um curriculum vitae (CV) detalhado e atualizado, com um máximo de cinco (5) páginas, indicando a sua nacionalidade, idade e género.
c. Três (3) referências com bom conhecimento do trabalho do candidato, fornecendo dados de contacto completos, número de telefone, fax e endereço de e-mail.
d. Cópias autenticadas de diplomas e certificados académicos.
e. Um relatório recente de avaliação de desempenho (apenas para candidatos internos).
f. Indicação da Comunidade Económica Regional (CER): Os candidatos devem indicar claramente a Comunidade Económica Regional (CER) à qual se candidatam no assunto ou na referência da sua candidatura.
g. Requisitos de elegibilidade e restrições à candidatura: Os candidatos devem candidatar-se apenas à Comunidade Económica Regional (CER) na qual residem atualmente. As candidaturas apresentadas a CERs fora da região de residência atual do candidato não serão consideradas.
h. Todas as candidaturas devem ser enviadas para o endereço eletrónico energizeafricahealth@cdjscedeao.org até, o mais tardar, 23 de novembro de 2026.

Por favor, note que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.